



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 807/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 10 de junho de 2024.

**Referente: Indicação nº 422/2024**  
**7ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 422/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio do **MEMO SMISP nº 1118/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1603/2024

DATA / HORA  
12/06/2024 13:54:22

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 03 de junho de 2024.


Memorando: N° 1118/2024 - SMISP


À  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
**A/C: Nilza Machado S. Ami**  
**Referente: Memorando n° 1643/2024 – DTL/SMG**  
**Assunto: Indicação n° 422/2024**  
**Vereador Adilson Aparecido**

Em atenção a indicação n° 422/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de colocação de grade de proteção dos bueiros, na Rua Jean Anastace Kovellis, altura do n° 1328 – Polvilho, já foi executado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Eng. Ricardo Silas Thomaz**  
Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em 03/06/24  
às 16 h  




# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 422 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar a grade de proteção dos bueiros, localizado na Rua Jean Anastace Kovelis, altura de número 1328, Polvilho. Foto anexo.

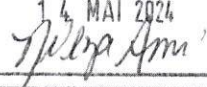
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a indicação é justificada pela extrema periculosidade da situação, uma vez que a ausência de qualquer tipo de proteção no bueiro, como uma grade ou similar, torna o local propenso a acidentes e transtornos para os pedestres e veículos que transitam na área

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 29 de abril de 2024.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>05</u> / <u>maio</u> / <u>2024</u> Despacho: <u>Adilson Aparecido - Sr</u> <u>CLEBER LANDINO SILVA</u> Presidente
--

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo 14 MAI 2024 
--

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR** 13:406

PROTOCOLO  
1265/2024

DATA / HORA  
03/05/2024 09:40:42

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

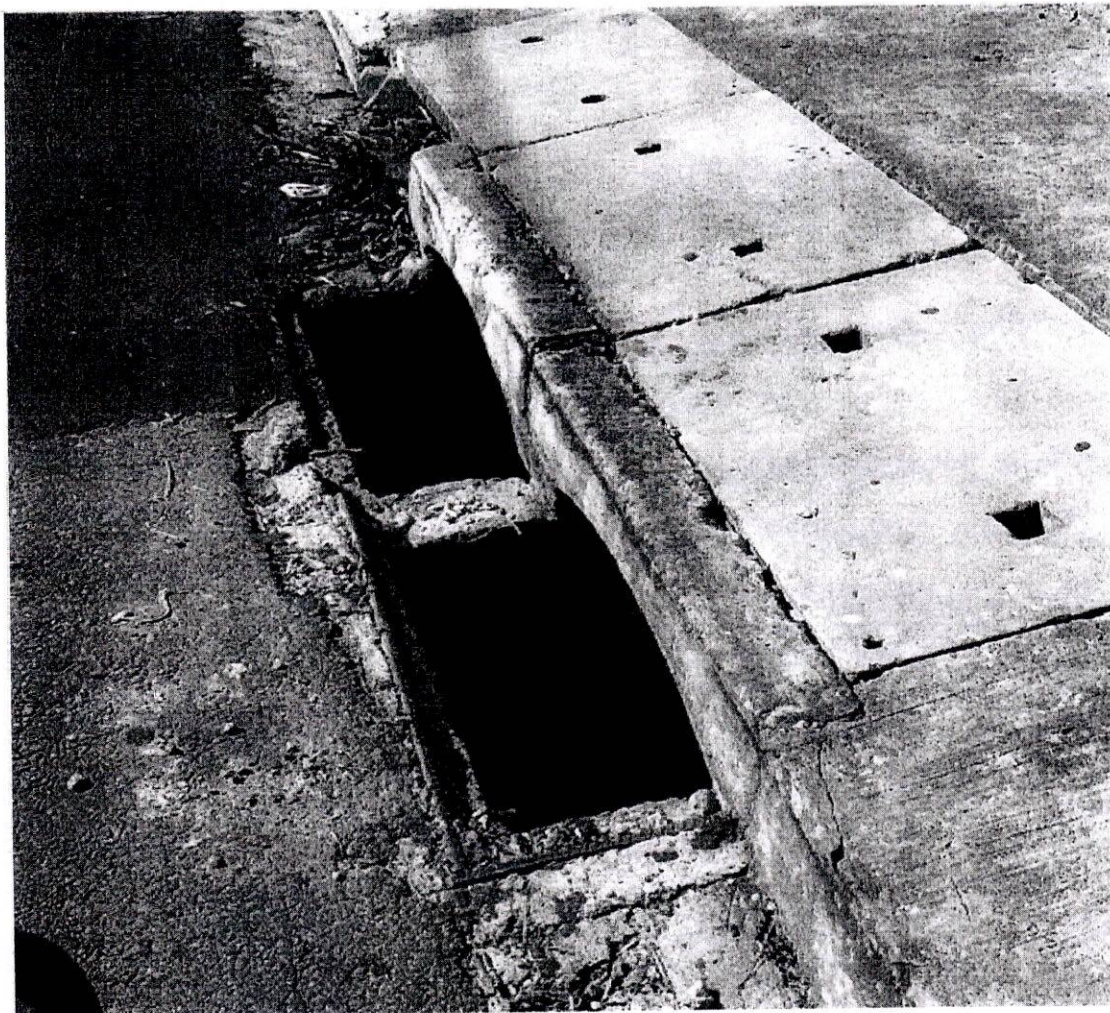
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo